



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 013921306100-02

PROCESSO Nº 0139213061 – 386.00003688/2023-98

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 013921306100,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
PAULISTA DE TRENS
METROPOLITANOS - CPTM E A
EMPRESA INDUMED COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, a empresa **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 01.985.366/0001-20, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Rubem Berta nº 1377 - Indianópolis, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA) NA CPTM**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do [Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), das normas

internas específicas da CPTM e do Código de Conduta e Integridade e Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução contratual em 30 (trinta) meses, conforme Planilha de Quantidades e Preços - Anexo 1 e Cronograma Físico Financeiro - Anexo 2, ambos deste instrumento.

2 VALOR

2.1 O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 911.156,40 (novecentos e onze mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), data base março/2021.

3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 013921306100 e do Termo de Aditamento nº 01 que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.749

LUIZ EDUARDO ARGENTON

Diretor de Operação e Manutenção

argenton@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 056.324.968-48

RG nº 16.550.211-3

VAGNER RODRIGUES
Gerente Geral de Operação
vagner@cptm.sp.gov.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº 094.368.788-85
RG nº 16.120.622

JOANITO JERÔNIMO FERREIRA
Gerente de Estações e Serviços
joanito.ferreira@cptm.sp.gov.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº 661.481.978-04
RG nº 7.702.619-6

Pela **CONTRATADA**:

ADILSON DE AZEVEDO
Procurador
a.azevedo@indumed.com.br / vendas@indumed.com.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº 065.872.618-84
RG nº 17.583.279

TESTEMUNHAS:

- 1) Fernando Augusto Koga
Assessor Executivo
- 2) Mariana Midori Kawano
Analista de Processos de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Azevedo**, **Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Midori**



Kawano, ANL De Processos De Contratacao, em 25/08/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 25/08/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanito Jeronimo Ferreira, Gerente**, em 25/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Argenton, Diretor**, em 25/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Rodrigues, Gerente Geral**, em 25/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 29/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3922524** e o código CRC **D311CC58**.

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013921306100

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - LOCAÇÃO DE DESFIBRILADOR
CONTRATO Nº. 013921306100 - CONTRATADA: INDUMED**

| Item | Descrição | Unidade | Preço Unit. (R\$) | Valores contratuais do TA-02 | | |
|--------------|--|---------|----------------------|------------------------------|--------------------|--|
| | | | | Qtde Mensal | Valor Mensal (R\$) | Valor previsto para 30 meses (R\$), a partir de 11/09/2023 |
| 1 | Locação, instalação e manutenção de conjunto de equipamento, gabinete e acessórios do Desfibrilador Externo Automático (DEA) na estação, incluso a manutenção preventiva, corretiva, reposição de materiais de consumo, tais como, lacres, bateria ou conjunto de pilhas, jogos de eletrodos (pás) auto-adesivas externas, papel toalha descartável, toalha de algodão, par de luvas descartáveis, equipamento de ventilação (Máscara de RCP -Pocket Mask com 01 conjunto filtro e válvula de via única descartável), aparelho de barbear e tesoura e demais correlatos. | Cj. | 460,18 | 66 | 30.371,88 | 911.156,40 |
| TOTAL | | | | | 30.371,88 | 911.156,40 |

(Base: Mar/2021)

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013921306100

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| MÊS | PRINCIPAL (R\$) BASE: MAR/2021 | REAJUSTE (R\$) BASE: MAR/2021 | TOTAL (R\$) BASE: MAR/2023 |
|--------------------|--|---|--|
| 29° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 30° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 31° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 32° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 33° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 34° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 35° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 36° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 37° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 38° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 39° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 40° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 41° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 42° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 43° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 44° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 45° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 46° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 47° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 48° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 49° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 50° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 51° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 52° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 53° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 54° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 55° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 56° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 57° | 30.371,88 | 3.749,77 | 34.121,65 |
| 58° | 30.371,88 | 3.749,86 | 34.121,74 |
| TOTAL (R\$) | 911.156,40 | 112.493,19 | 1.023.649,59 |

BASE: MAR/2021



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO ADITIVO

ANEXO 3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013921306100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROCUTOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013921306100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA) NA CPTM.

ADVOGADOS: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAS / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e RAFAEL TONIATO MANGERONA / OAB Nº 213.777 / e-mail: rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº

709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Assinatura: _____

Nome: LUIZ EDUARDO ARGENTON

Cargo: Diretor de Operação e Manutenção

CPF: 056.324.968-48

Assinatura: _____

Nome: VAGNER RODRIGUES

Cargo: Gerente Geral de Operação

CPF: 094.368.788-85

Assinatura: _____

Nome: JOANITO JERÔNIMO FERREIRA

Cargo: Gerente de Estações e Serviços

CPF: 661.481.978-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADILSON DE AZEVEDO

Cargo: Procurador

CPF: 065.872.618-84

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO,
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Gestor do contrato:

Nome: JOANITO JERÔNIMO FERREIRA

Cargo: Gerente de Estações e Serviços

CPF: 661.481.978-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Azevedo**,
Usuário Externo, em 25/08/2023, às 13:35, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanito Jeronimo Ferreira, Gerente**, em 25/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Rodrigues, Gerente Geral**, em 25/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Argenton, Diretor**, em 28/08/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tegon Moro, Diretor Presidente**, em 28/08/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 29/08/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3922911** e o código CRC **71227E9D**.
